

Estudo Técnico Preliminar 142/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição de 04 pontos de internet banda larga corporativa de 500mbps com 01 IP fixo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	SILVANA TUROLLA BROLEZE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

04 (quatro) Pontos - Prestação de Serviços de Internet banda larga com 500 Mbps – com 1 IP fixo.

Fornecimento via fibra ótica, modem para recebimento e transmissão de sinal e equipamento wi-fi para conexão com as câmeras de vigilância e com os equipamentos de telemetria.

- a. 1. Todos os pontos de internet deverão ser ativados em até 20 dias corridos após a formalização do pedido.
- b. 2. Todos os custos com frete, transporte, fibra ótica, aparelhos e mão de obra correrão por conta e responsabilidade do fornecedor.
- c. 3. Todos os aparelhos fornecidos deverão possuir garantia do fornecedor para eventual troca, quando do mal funcionamento dos equipamentos e prazo de 24 horas para a substituição.
- d. 4. Os pontos de internet deverão ser ativados e comunicados ao Departamento de Tratamento de Esgoto, localizado na Rua Hilda David Dal'bó, 501 – Guedes, aos cuidados de Silvana.
- e. 5. O prazo de contratação dos serviços será de apenas 11 meses, período para a realização de uma nova Licitação, e não deverá ser cobrada taxa de rescisão contratual.
- f. 6. Na eventualidade de perda de sinal de internet (rompimento de cabo), o fornecedor deverá disponibilizar um telefone para atendimento emergencial ao contratante.
- g. 7. A cada período de 30 dias a empresa ganhadora enviará boleto de cobrança para o e-mail dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, dae.dte@jaguariuna.sp.gov.br, e dae.dte1@jaguariuna.sp.gov.br, na qual constará o valor mensal e a data de vencimento.

Locais de instalação (04) pontos

01 - EEEB CENTRAL

Av. Pacífico Moneda, 1000 – Vargeão – CEP= 13914-552

02 - ETE Camanducaia

Rua Hilda Davis Dal'bó, 501 – Guedes – CEP= 13914-676

03 - EEEB 009

Alam. Antônio Marcio Menegon, 31 – Estância das Flores – CEP= 13917-210

04 - ETE Vila Primavera

Estrada Sebastião Paes de Almeida, 1000 – Florianópolis – CEP= 13910-366

5. Levantamento de Mercado

O valor da contratação foi estimado através da média de 05 (cinco) valores para o item, conforme quadro comparativo anexo, com valores apurados em consulta a fornecedor da região e de contratações similares feitas pela Administração Pública – estas apuradas em sites oficiais do Governo: Painel de Preços.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento dos itens, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com a IN SEGES nº 65/2021, art. 5º II, IV e art. 6º.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição da prestação de serviços de internet tem como objetivo atender às necessidades do Departamento de Tratamento de Esgoto, visando as instalações de câmeras de segurança e equipamentos de telemetria, para manter os trabalhos operacionais das Estações de Tratamento e das Estações Elevatórias, mantendo a segurança dos locais como também os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram baseadas na necessidade do Departamento de Tratamento de Esgoto, considerando-se as prioridades de instalação dos equipamentos nos pontos primordiais de execução dos trabalhos.

04 Pontos de internet banda larga, fibra ótica, com 500mbps e 01 IP fixo para cada ponto.

A contratação será para a prestação de serviços pelo período de 11 meses.

Locais de instalação (04) pontos

01 - EEEB CENTRAL

Av. Pacífico Moneda, 1000 – Vargeão – CEP= 13914-552

02 - ETE Camanducaia

Rua Hilda Davis Dal'bó, 501 – Guedes – CEP= 13914-676

03 - EEEB 009

Alam. Antônio Marcio Menegon, 31 – Estância das Flores – CEP= 13917-210

04 - ETE Vila Primavera

Estrada Sebastião Paes de Almeida, 1000 – Florianópolis – CEP= 13910-366

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.202,00

Este valor refere-se a prestação de serviços pelo período de 11 meses para os 04 pontos de internet.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecimento do objeto desta licitação pode ser parcelado, não havendo prejuízo técnico no recebimento através de diversos fornecedores; no entanto, poderá ser comprometida, devido aos custos de faturamento, instalações de equipamentos e tráfego de sinais de internet envolvidos.

O mais indicado é realizar uma contratação por valor global, sendo assim, trazer uma viabilidade econômica mais vantajosa e mais economicidade para o município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A interligação das elevatórias de esgoto e das Estações de Tratamento de Esgoto com a internet possibilita a utilização de câmeras para monitorar os locais de possíveis invasores e vândalos dentro das estações, monitorar o funcionamento das partes elétricas (fios, motores e painel de disjuntores), evitando assim o trabalho de locomoção diária de operadores para verificar estas estações e elevatórias, trazendo assim mais economicidade, rapidez na solução de problemas e eficiência no trabalho com o tratamento de esgoto do município.

13. Providências a serem Adotadas

14. Possíveis Impactos Ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em vista da essencialidade do item solicitado para o Departamento de Tratamento de Esgoto e da suma importância para as atividades das elevatórias e estações de tratamento, conclui-se que a contratação é razoável, necessária e adequada

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA TUROLLA BROLEZE

ANALISTA DE SANEAMENTO

MATHEUS RANZANI HERRMANN

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

RASCUNHO